



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 30 de junho de 2017.

Ano IV, Edição 704 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 168/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.001320;

CONSIDERANDO as decisões judiciais nos autos dos processos: Ação Rescisória n. 4000714-84.2012.8.04.000 e Mandado de Segurança n. 0002586-49.2005.8.04.0001;

CONSIDERANDO o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

R E S O L V E

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 310/2006-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ANA MARIA DE ARAÚJO**, do valor correspondente a Função de Confiança Legislativa de FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/06/2017 12:28:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3AC141ED00028A5A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 072/2017 – GP/DG

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 010/2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2017, sem ônus para este Poder Legislativo:

LUIZ FILHO SILVA BORGES

FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/06/2017.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 20/06/2017 13:23:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4A5E473E000277A2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

DESPACHO

Processo: n. 2017.10000.10718.0.000793

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / T. DE S. MELO-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000793;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa T. DE S. MELO-ME para aquisição de 03 (três) coletores para pilhas e baterias nas seguintes dimensões: 22x40x60, capacidade 50L, material: polietileno cor laranja, modo de fixação parede, para equipar a Câmara Municipal de Manaus dos instrumentos necessários para a ampliação da coleta seletiva de lixo, visando a recertificação da ISO 14001:2004, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

A CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 23 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 23 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD97C7E30002819C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>